

| UERJ | CIRCULAR | IDENTIFICAÇÃO         | DATA         | FOLHA |
|------|----------|-----------------------|--------------|-------|
|      |          | CL – 017 / SRH / 2019 | 12/ 11 /2019 | 01 01 |

**Da:** Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**Para:** Todos os Componentes Organizacionais

**Assunto: AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO AEDA-037/REITORIA/2019.**

A Superintendência de Recursos Humanos informa que, conforme o AEDA 037/REITORIA/2019, o procedimento para a avaliação do estágio probatório foi alterado no âmbito desta universidade para todos os admitidos a partir de 21/10/2019. Os admitidos anteriormente a esta data continuam sendo avaliados conforme AEDA-009/REITORIA/2017.

O novo modelo para a avaliação será realizado no sistema eletrônico de avaliação da SRH, sistema AVA (Avaliação).

A SRH está elaborando os procedimentos necessários para instruir os novos servidores, seus avaliadores e diretores de unidades quanto ao novo processo de avaliação que será divulgado em data posterior, sendo os envolvidos convidados para orientação na SRH.

O AEDA-037/REITORIA/2019, pode ser acessado em sua integralidade no site da SRH.

Solicitamos ampla divulgação dos termos desta Circular a todos os servidores.



**MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Recursos Humanos